

Coordenou no ICN o grupo de trabalho do litoral e reservas marinhas (Março de 1998-2001);

Coordenou a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra ao Sado e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sines-Burgau e do Plano de Ordenamento da Reserva Natural de Castro Marim (este último em 1989);

Coordenou, no ICN, a elaboração da proposta preliminar dos decretos regulamentares de reclassificação das áreas protegidas da Arrábida e das Berlengas com criação de uma área de parque marinho e de reserva marinha, respectivamente (1998).

Despacho n.º 26 316/2007

Considerando que o lugar de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico deste Instituto se encontra vago, na sequência da nomeação ministerial para o cargo de direcção superior de 2.º grau (vice-presidente) deste Instituto da engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquele Departamento e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a assessora arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, em regime de substituição, para o Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, ficando suspenso o lugar que desempenhava como titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Ordenamento e Valorização.

O presente despacho vigora desde 18 de Setembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar;
Data de nascimento — 26 de Junho de 1963.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora, com a classificação final de 14 valores, em 1986;

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

Outras habilitações profissionais:

Curso básico de Hidráulica e Hidrologia Computacionais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1986;

Curso de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1987;

Curso de Planeamento e Gestão de Recursos Naturais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1988;

Curso de formação no Middlesex Polytechnic Flood Hazard Research Centre — Inglaterra, na área da participação pública no planeamento, de Novembro a Dezembro de 1989;

Bolsa da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia;

Curso «Modern River Management» University of Hertfordshire, de 26 a 30 de Abril de 1993;

Curso de pós-graduação em Gestão do Ambiente, no Instituto Superior de Educação e Ciências, de Novembro de 1996 a Março de 1997;

Curso de pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

Experiência profissional:

O início da actividade profissional na Direcção-Geral do Ordenamento do Território como estagiária, integrando o grupo de trabalho das cheias, no período que decorreu entre Maio de 1986 e Março de 1997.

A partir de 1987, e como técnica superior de 2.ª classe, a actividade profissional passou a ser desenvolvida na Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, integrando posteriormente a Direcção-Geral dos Recursos Naturais na Divisão de Protecção e Desenvolvimento das Zonas Fluviais. Posteriormente integrou o Instituto da Água, na Divisão de Ordenamento e Protecção.

Em 2 de Janeiro de 2004, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, integrada na Direcção de Serviços de Utilização do Domínio Hídrico do Instituto da Água.

As áreas onde a actividade profissional tem sido desenvolvida são várias, destacando-se as seguintes:

Valorização e protecção das linhas de água e zonas ribeirinhas — desenvolvimento de trabalhos na componente da delimitação de zonas adjacentes e projectos de valorização de linhas de água;

Desenvolvimento de critérios para a ocupação de zonas ameaçadas por cheias no sentido da prevenção do risco associado;

Planeamento, ordenamento e gestão do território — responsável pela coordenação de planos especiais de ordenamento do território (POOC e POA) com incidência na protecção e salvaguarda dos recursos hídricos, cuja elaboração é competência do INAG. Promoção de acções para a sua implementação;

Responsável pela coordenação e acompanhamento dos planos especiais de gestão de águas na componente dos sedimentos para as bacias hidrográficas do Lima, Cávado, Mondego e Vouga;

Gestão integrada de zonas costeiras (gizc) — participação nas reuniões internacionais do grupo para a implementação da GIZC enquanto perito designado pelo Estado Português;

Coordenação do relatório apresentado pelo Estado Português relativo ao balanço da aplicação dos princípios da GIZC em Portugal.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 22 507/2007

Discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor

Através do aviso n.º 18 559/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foi fixado o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor de 12 de Outubro a 23 de Novembro de 2007.

Considerando que as alterações introduzidas ao artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, de que resultou a necessidade de apresentação de relatório ambiental, apenas entraram em vigor no dia 24 de Setembro de 2007, e que, por esse facto, este documento apenas foi disponibilizado para consulta a partir do dia 29 de Outubro de 2007, o presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., João C. Rosmaninho de Menezes, faz saber que o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor é prolongado até ao próximo dia 11 de Dezembro de 2007.

Os interessados podem continuar a apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor por escrito e durante as horas normais de expediente nos locais indicados no aviso n.º 18 559/2007, de 28 de Setembro.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Deliberação n.º 2316/2007

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHUR), na sua reunião de 2 de Agosto de 2007, deliberou proceder às seguintes delegações de competências:

Para autorizar despesas e operações de financiamento:

1 — Por cada acto e em cada um dos titulares dos cargos a seguir indicados:

1.1 — Presidente do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 100 000;

1.2 — Vogal do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 75 000;

1.3 — Directores e coordenador de projectos especiais — despesas até € 2500;

1.4 — Directores de habitação e reabilitação urbana e da delegação do Porto — despesas e operações de financiamento até € 50 000, desde que sejam referentes a processos abrangidos pelos programas RECRÍA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH;

1.5 — Coordenadores de unidades flexíveis e dos Gabinetes de Projectos Sócio-Territoriais e de Sistemas de Informação — despesas até € 1000.

2 — As despesas de representação ou outras a efectuar pelo próprio dirigente são necessariamente autorizadas pelo superior hierárquico

dentro das competências definidas e as realizadas por um membro do conselho directivo são obrigatoriamente autorizadas por outro membro do mesmo órgão.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

Despacho n.º 26 317/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora de Administração e Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Fernanda Moura e Sá Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorização do pagamento de todas as facturas relativas a despesas anteriormente aprovadas pelo conselho directivo, ou por qualquer dos seus membros, e autorização para a realização de despesas, até ao montante de € 15 000, com a locação e a aquisição de bens e serviços, relativas ao centro de responsabilidade orçamental da Direcção de Administração e Recursos Humanos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua nomeação, 25 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 855/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Mangualde e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento de Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 kV com 1865,96 m de ap. 7 LAT para o PTD 91/NLS em Casal Sancho II, a ap. 6 LAT para o PTD 194MGL em Gandarinha, freguesias de Santar e Alfafache, concelhos de Nelas e Mangualde, a que se refere o processo n.º 0161/18/6/517.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063321

Édito n.º 856/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Arganil e Tábua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1048 m de ap. 5 LAT para PT AGN 77 em Barril do Alva II a ap. 3 LAT para PT TBU 12 em Medas; freguesias de Barril do Alva e Pinheiro de Coja, concelhos de Arganil e Tábua, a que se refere o processo n.º 0161/6/16/301.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063351

Édito n.º 857/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto/Departamento Área Operacional Aveiro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 486,33 m de ap. 2 LAT Pessegueiro do Vouga-Paredes II a PTS 89/SVV (modificação entre ap. 3 e PT com 120 m); em Barreiros, freguesia de Pessegueiro do Vouga, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo n.º 0161/1/17/210.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063337

Édito n.º 858/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mira e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 525 m de ap. 41 LAT entre SE Tocha a ap. 28 LAT para PTS MIR 7 em Ermida I a PTAI MIR 94; PT 94 tipo AII de 160 kVA; rede BT; em Ermida III (Sul), freguesia de Mira, concelho de Mira, a que se refere o processo n.º 0161/6/8/185.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063348

Édito n.º 859/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto/Departamento Área Operacional Aveiro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 157 m de ap. 3 LAT para o PT 212/AVR na Rua do Ribeiro a PT 465/AVR; PT 465 tipo AII de 250 kVA; rede BT; na Rua do Ribeiro, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, a que se refere o processo n.º 0161/1/5/1110.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063335

Édito n.º 860/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.,